



RESOLUÇÃO Nº 052/2021 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio 049/2021, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná para execução de Programa de Inclusão Social - PIBIS 2021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.042.194-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio 049/2021**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná, que visa ao pagamento de Bolsas de Inclusão Social - PIBIS 2021/2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
RESOLUCAON0522021HomologaoTermodeConvenio0492021assinadoadreferendumdoCADentreaUNESPAReaFundacaoAraucariadoParana.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 04/10/2021 18:37.

Inserido ao protocolo **18.042.194-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/10/2021 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2973fbcf9c2f5a5b7ec9c5398564949d.